

MATRÍCULA de

47.020

FICHA

01

24 de novembro de 2.009

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 2.003, localizado no 20º pavimento, do Condomínio Residencial Pátio Iporanga, parte integrante de um complexo para multi-uso denominado Condomínio Pátio Iporanga, com entrada social pelo nº. 467 da Avenida Ana Costa, tendo a área real construída de 159,75m², sendo 98,15m² de área privativa, 11,52m² de área comum não proporcional de 1 (uma) vaga privativa para estacionamento de automóvel e 50,08m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,520240 % do terreno e demais coisas de uso comuns, contendo: sala de estar, varanda, 1 suíte, 1 dormitório, banheiro social, cozinha, área de serviço e WC, confrontando pela frente com o apartamento de final 1 e área de recuo frontal, do lado esquerdo com área de recuo lateral, do lado direito com o poço comum, a escadaria e o poço do elevador de serviço e pelos fundos com o apartamento de final 5 e o hall. É de propriedade exclusiva deste apartamento e ao mesmo fica vinculada a Vaga 10, localizada no 3º subsolo, confronta pela frente com área de circulação, do lado direito com a vaga 11, do lado esquerdo com a vaga 09 e pelos fundos com a parede de divisa do terreno. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 10, na matrícula nº. 44.775, deste Ofício. **PROPRIETARIA:- SERRA DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 04.017.850/0001-53, com sede em Santos - SP, na Avenida Dona Ana Costa nº. 482, conjunto 602. **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro nº. 01, em 19 de julho de 2.006 e registro nº. 06, em 18 de janeiro de 2.008, na matrícula nº. 44.775, neste Ofício.- Santos, 24 de novembro de 2.009-.....

.....
Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.....

AV. 01 - M. 47.020.-

DATA:-12 de fevereiro de 2.010

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 65.021.039.218.-

AVERBADO POR:-
Escrevente Autorizada..... Bel. Marcia de Barros,

R. 02 - M. 47.020.-

DATA:- 12 de fevereiro de 2.010

Pelo instrumento particular de 01 de fevereiro de 2.010, passado em Santos - SP., com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, a proprietária SERRA DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 377.000,00 (Valor Venal R\$ 217.043,28), a CLAUDIO FERNANDO GUIMARÃES FIGUEIREDO, brasileiro, separado judicialmente, odontólogo, portador do RG nº. 13.152.459-8, inscrito no CPF sob nº. 084.354.468-67, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Vergueiro Steidel, nº. 225, apto nº. 42. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 04 de fevereiro de 2.010 no valor de R\$ 4.147,00 à P.M.S.-

REGISTRADO POR:-
Escrevente Autorizada..... Bel. Marcia de Barros,

R. 03 - M. 47.020.-

DATA: - 12 de fevereiro de 2.010

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 02, o adquirente CLAUDIO FERNANDO GUIMARÃES FIGUEIREDO, separado judicialmente, anteriormente qualificado, alienou

(continua no verso)

fiduciariamente o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida de R\$ 339.300,00, que será paga pôr meio de 360 parcelas mensais e sucessivas; Sistema de Amortização – SAC; com o encargo mensal inicial total de R\$ 3.951,02; taxa de juros ao ano: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%; com o vencimento do primeiro encargo mensal em 01 de março de 2.010; o devedor fiduciante torna-se possuidor direto e a credora fiduciária (CEF) possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

AV. 04 – M. 47.020 - DATA:- 26 de junho de 2.019
Ref. Prenotação nº. 221.482, de 14 de junho de 2.019.-

Pelo instrumento particular de 06 de junho de 2.019, passado em Santos – SP., procedo o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob nº. 03 desta matrícula, devido a autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 05 – M. 47.020 - DATA:- 28 de agosto de 2.019
Ref. Prenotação nº. 222.643, de 19 de agosto de 2.019.-

Pela escritura de venda e compra de 27 de maio de 2.019, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos – SP., Lv. 928, fls. 002, e certidão de casamento expedida em 16 de agosto de 2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP (Matrícula nº. 122671.01.55.1999.2.00162.213.0028019-96), procedo esta averbação para ficar constando que, na conformidade com a sentença proferida em 23 de setembro de 2.016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões de Santos – SP., processo nº. 1017222-68.2016.8.26.0562, a separação de **CLAUDIO FERNANDO GUIMARÃES FIGUEIREDO**, foi convertida em **DIVÓRCIO**.-

AVERBADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

R. 06 – M. 47.020 - DATA:- 28 de agosto de 2.019
Ref. Prenotação nº. 222.643, de 19 de agosto de 2.019.-

Pela escritura referida na averbação nº. 05, o proprietário **CLÁUDIO FERNANDO GUIMARÃES FIGUEIREDO**, divorciado, residente e domiciliado em Santos – SP., à Rua Machado de Assis, nº. 165, aptº. 42, Boqueirão, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 700.000,00 - (Valor Venal R\$ 590.845,27), a **INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.240.790/0001-03, com sede em Santos – SP., na Praça Fernandes Pacheco, nº. 10, Bloco A, apto. 312, Gonzaga.-

REGISTRADO POR:- _____ a _____ de _____ a _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em Um só lugar

ridigital

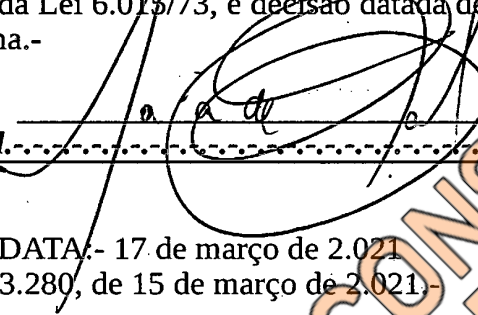
MATRÍCULA
47.020FICHA
02

CNM123745.2.0047020-70

Santos, 04 de novembro de 2019

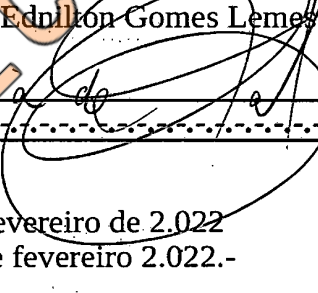
AV. 07 - M. 47.020 - DATA:- 04 de novembro de 2019
Ref. Prenotação nº. 224.058, de 30 de outubro de 2019.-

Em cumprimento a determinação judicial expedida em 29 de outubro de 2019, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Ibitinga - SP., extraída nos autos da ação - **Cautelar Fiscal - Liminar** (Processo nº. 1003443-49.2019.8.26.0236), instruído do Ofício nº. 858/2019, datado de 30 de outubro de 2019, pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal - GAERFIS, tendo como requerente: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e como requeridos: **LGF COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - "Grão de Gente"**, e outros, procedo esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 167, inciso II, 5, c/c. 247 da Lei 6.015/73, e decisão datada de 29 de outubro de 2019, pelo mesmo Juízo de Direito acima.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

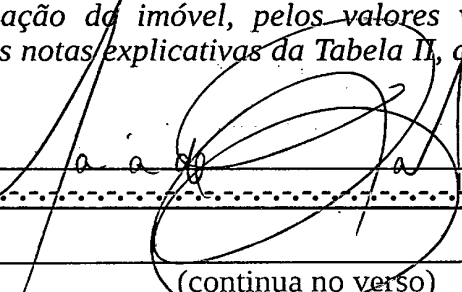
AV. 08 - M. 47.020 - DATA:- 17 de março de 2021
Ref. Prenotação nº. 233.280, de 15 de março de 2021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202103.1218.00978027-IA-670, Processo nº. 10034434920198260236, de 12/03/2021 18:02:27, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 25.240.790/0001-03, tendo como emissor da Ordem o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Ibitinga - Central - 2º. Ofício Cível - Ednilton Gomes Lemes.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 09 - M. 47.020 - DATA:- 03 de fevereiro de 2022
Ref. Prenotação nº. 241.120, de 01 de fevereiro 2022.-

Pela Certidão expedida em 01 de fevereiro de 2022 às 08:59:54, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Ibitinga - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 1500213-73.2018.8.26.0236), tendo como exequente: **ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 46.379.400/0001-50, e como executados: **INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 25.240.790/0001-03; **LUIZ GUSTAVO FERRO**, inscrito no CPF. sob nº. 282.767.248-09; e, **MAYARA CAROLINA FERRO**, inscrita no CPF. sob nº. 433.323.768-88, procedo esta averbação para ficar constando que, **o imóvel** desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 30 de julho de 2021, pelo valor de R\$ 14.444.751,30. (inclusive outros imóveis) Sendo nomeada como depositária **INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada. Os **emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-**

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

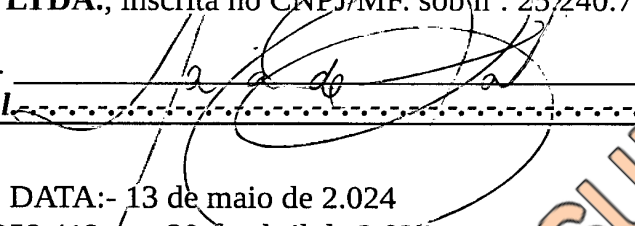
(continua no verso)

CNS 123745

FICHA
02MATRÍCULA
47.020Documento oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

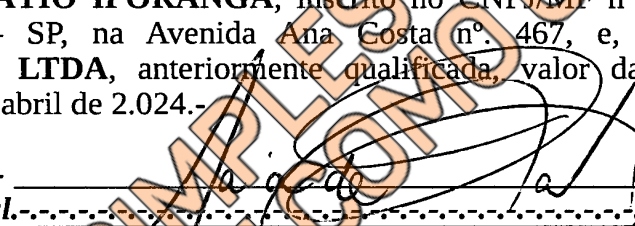
AV. 10 - M. 47.020 – DATA: 06 de março de 2.023
Ref. Prenotação nº. 249.658, de 02 de março de 2.023.-

Em cumprimento a requisição nº. 23.00.00.32.55, do **MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RECEITA FEDERAL**, datada de 24 de fevereiro de 2.023, em Santos - SP., assinado digitalmente por Ato de Delegação de Competência DRF – Santos - SP., Giuliana Signoretti Zaramela, procedo esta averbação nos termos dos artigos 64 e 64-A, da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, para constar que, o **imóvel** desta matrícula, é parte integrante do Arrolamento de Bens, lavrado em face do sujeito passivo - contribuinte: **INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 25.240.790/0001-03.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

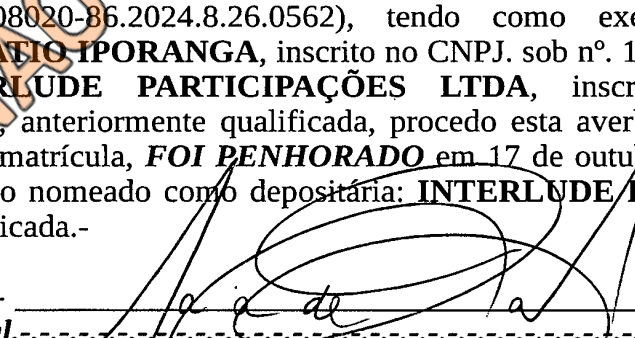
AV. 11 - M. 47.020 - DATA:- 13 de maio de 2.024
Ref. Prenotação nº. 258.412, em 30 de abril de 2.024

Pela Certidão expedida em 26 de abril de 2.024, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais (Processo Digital nº. 1008020-86.2024.8.26.0562), Exequente **CONDOMINIO RESIDENCIAL PÁTIO IPORANGA**, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.419.072/0001-94, com sede em Santos – SP, na Avenida Ana Costa nº. 467, e, Executado **INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, valor da dívida: R\$ 12.566,07 – atualizado até 03 de abril de 2.024.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 12 - M. 47.020 - DATA:- 09 de dezembro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 263.627, de 02 de dezembro de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 29 de novembro de 2.024 às 16:30:11, pela 8ª. Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1008020-86.2024.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMINIO RESIDENCIAL PÁTIO IPORANGA**, inscrito no CNPJ. sob nº. 11.419.072/0001-94, e como executada: **INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº. 25.240.790/0001-03, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 17 de outubro de 2.024, pelo valor de R\$ 18.590,37. Sendo nomeado como depositária: **INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 13 – M. 47.020 – DATA:- 03 de dezembro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 271.981, em 02 de dezembro de 2.025.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202511.2808.04400378-IA-143, Processo nº. 10002145620255020441, de 28/11/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de

MATRÍCULA
47.020

FICHA
03

Santos, CNM123745.2.0047020-70

INTERLUDE PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 25.240.790/0001-03, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

